



DESPOE SOBRE O NOME LOTACIONÁRIO DA  
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XIQUINTE, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Sr. HELIO JOSÉ DO  
CARVALHO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele  
funcionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica batizado o novo loteamento do Quarteirão de fronteira do  
Município de São José do Xingu, que é constante dos  
Planos de fronteira do Município de São José do Xingu, que é constante dos  
Planos I e II que foram parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - As regras técnicas impostas nos planos de que trata este  
artigo, serão postas em prática pelo Conselho Público de fronteira ou de terras e Minas, conforme  
se dispuser em regulamento e oficial.

Art. 2º - Ficam revogados os dispositivos da Lei nº 044 de 04 de Fevereiro de  
1995, que não estejam em conformidade com o disposto no presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local  
de costume, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 29 DE OUTUBRO DE 2008.

  
HELIO JOSÉ DO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

HELIO JOSÉ DO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
EM 29 DE OUTUBRO DE 2008.

RICOSTEDES E PULGOSI  
EM 29 DE OUTUBRO DE 2008.

  
EMERSON BORSARI  
CHEFE DE GABINETE

Emerson Borsari  
CHEFE DE GABINETE  
EM 29 DE OUTUBRO DE 2008.

O FUTURO COMEÇA AGORA.

MARCELO DA MOURÃO LIMA  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XIQUINTE  
EM 29 DE OUTUBRO DE 2008.  
  
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO XIQUINTE



ORÇ.	Descrição C.R.F.	Exercício	Valor	Previd.	Previd.	Previd.	Outros
01	Ações Administrativas	1.ª Anos C/emplos	181.000	21	81	79	00
02	Ações de Saúde	1.ª Anos C/emplos	243.000	05	80	11	00
03	Ações Sociais	1.ª Anos C/emplos	243.000	06	80	11	00
04	Aux. de Alimentação	2.ª Anos C/emplos	600.000	11	87	02	00
05	Aux. de Des. Infantil	2.ª Anos C/emplos	147.000	08	85	07	00
06	Aux. de Benefícios	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
07	Aux. de Manutenção	1.ª Anos C/emplos	271.000	04	89	09	00
08	Aux. de Manutenção	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
09	Benefícios	1.ª Anos C/emplos	180.000	20	71	09	00
10	Out. de Serv. Gerais	1.ª Anos C/emplos	243.000	20	71	09	00
11	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
12	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
13	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
14	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
15	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
16	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
17	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
18	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
19	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
20	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
21	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
22	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
23	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
24	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
25	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
26	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
27	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
28	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
29	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
30	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
31	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
32	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
33	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
34	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
35	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
36	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
37	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
38	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
39	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
40	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
41	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
42	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
43	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
44	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
45	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
46	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
47	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
48	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
49	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
50	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
51	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
52	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
53	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
54	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
55	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
56	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
57	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
58	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
59	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
60	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
61	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
62	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
63	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
64	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
65	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
66	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
67	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
68	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
69	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
70	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
71	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
72	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
73	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
74	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
75	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
76	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
77	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
78	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
79	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
80	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
81	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
82	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
83	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
84	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
85	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
86	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
87	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
88	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
89	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
90	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
91	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
92	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
93	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
94	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
95	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
96	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
97	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
98	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
99	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00
100	Contas	1.ª Anos C/emplos	243.000	01	84	08	00

PLANILHA DO PRECÍPIO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO XIQUINHA

O FUTURO COMEÇA AGORA.





VI - MATRIZ ESPECÍFICA  
DA SECRETARIA DE PRODUÇÃO SOCIAL

ORÇ	DESCRIBÇÃO DO CÍRCULO	RECEBÍVEIS	EXISTENTES	VALOR
01	Aluguel Administração	00	00	00
02	Aluguel de Imóveis	00	00	00
03	Aluguel de Serviços Gerais	00	00	00
04	Compra	00	00	00
05	Passa	00	00	00
06	Compra	00	00	00
07	Projetos de Obras	00	00	00

VI - MATRIZ ESPECÍFICA  
DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ORÇ	DESCRIBÇÃO DO CÍRCULO	RECEBÍVEIS	EXISTENTES	VALOR
01	Aluguel Administração	00	00	00
02	Aluguel de Administração	00	00	00
03	Transporte Agrícola	00	00	00
04	Materiais Transportes	00	00	00
05	Materiais	00	00	00
06	Trabalho em Agremiadas	00	00	00

VI - MATRIZ ESPECÍFICA  
DA SECRETARIA DE ATIVIDADES DEBÁS (R)MUNIC

ORÇ	DESCRIBÇÃO DO CÍRCULO	RECEBÍVEIS	EXISTENTES	VALOR
01	Aluguel de Serviços Gerais	00	00	00
02	Passa	00	00	00
03	Trabalho	00	00	00
04	Trabalho	00	00	00
05	Trabalho de Manutenção, Póden	00	00	00
06	Trabalho de Serviços Gerais	00	00	00
07	Materiais	00	00	00
08	Trabalho de Mão Própria	00	00	00
09	Trabalho de Pa Carregador	00	00	00
10	Trabalho de Trabalho de Povo	00	00	00
11	Trabalho de Trabalho de Povo	00	00	00
12	Trabalho de Manutenção Póden	00	00	00



